



EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 03/2021
1ª ETAPA - REINGRESSO APÓS ABANDONO OU REINGRESSO APÓS
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA PELO (A) ACADÊMICO (A) E TRANSFERÊNCIA
INTERNA

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC torna público o quadro de vagas nos cursos de graduação dos diversos Centros da UDESC, para **reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo (a) acadêmico (a) e transferência interna**, para o 2º semestre de 2021.

1 QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC

1.1 Centro de Artes – CEART

Curso de Artes Visuais – Licenciatura	10
Curso de Artes Visuais – Bacharelado	10
Curso de Design - Bacharelado – Habilitação em Design Gráfico	2
Curso de Design - Bacharelado – Habilitação em Design Industrial	2
Curso de Moda – Bacharelado	2
Curso de Música – Bacharelado – Opção Violão	2
Curso de Música – Bacharelado – Opção Violino / Viola	3
Curso de Música – Bacharelado – Opção Violoncelo	2
Curso de Música – Bacharelado – Opção Piano	3
Curso de Música – Licenciatura	10
Curso de Teatro – Licenciatura	10

1.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Curso de Ciência da Computação	20
Curso de Engenharia Civil	20
Curso de Engenharia Elétrica	20
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas	20
Curso de Engenharia Mecânica	20
Curso de Física – Licenciatura	20
Curso de Matemática – Licenciatura	20
Curso de Química – Licenciatura	20
Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de	01

Sistemas	
----------	--

1.3 Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN

Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica	17
Sistemas de Informação – Bacharelado	17

1.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação	05
Curso de Geografia – Bacharelado	17
Curso de Geografia - Licenciatura	05
Curso de História – Bacharelado	05
Curso de História – Licenciatura	20
Curso de Pedagogia – Licenciatura	13

1.5 Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Curso de Administração – Vespertino	00
Curso de Administração – Noturno	07
Curso de Ciências Econômicas	20
Curso de Administração Pública – Matutino	01
Curso de Administração Pública – Noturno	14

1.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Curso de Educação Física – Licenciatura	15
Curso de Educação Física – Bacharelado	03
Curso de Fisioterapia	15

1.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Curso de Agronomia	20
Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária	20
Curso de Engenharia Florestal	20
Curso de Medicina Veterinária	02

1.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Curso de Enfermagem	15
Curso de Engenharia de Alimentos	00
Curso de Engenharia Química	17
Curso de Zootecnia	20

1.9 Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado	20
Curso de Engenharia Civil	20
Curso de Engenharia de Software	20

1.10 Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES

Curso de Arquitetura e Urbanismo	10
Curso de Engenharia de Pesca	20
Ciências Biológicas - Opção Biodiversidade	10
Ciências Biológicas - Opção Biologia Marinha	10

1.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI

Curso de Administração Pública	20
Curso de Engenharia de Petróleo	20

1.12 Centro de Educação a Distância – CEAD*

Curso	Polo	Vagas
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Chapecó	6
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Metodologias e Tecnologias em EaD	Criciúma	2
Pedagogia	Criciúma	0
Pedagogia	Ibirama	2

*Em relação aos cursos do CEAD (início do semestre 2021/2 - 27/09/2021), participam somente do processo seletivo os(as) acadêmicos(as) que desejarem o reingresso após abandono ou reingresso após o cancelamento de matrícula pelo acadêmico.

2 DAS CONDIÇÕES

2.1 De acordo com a Resolução nº 13/2017 – CONSEPE (alterada pela Resolução nº 38/2019 – CONSEPE), a **1ª etapa** deste processo seletivo é destinada aos (as) acadêmicos (as) dos cursos de graduação da UDESC que desejam o reingresso após o abandono ou reingresso após o cancelamento de matrícula pelo acadêmico ou, ainda, transferência interna.

I – O reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo acadêmico (a) é a possibilidade de um (a) acadêmico (a) da UDESC, retornar ao seu curso de graduação, após tê-lo abandonado ou cancelado sua matrícula.

II – A transferência interna é a possibilidade de um (a) acadêmico (a) matriculado (a) em curso de graduação da UDESC mudar de curso, de habilitação ou de turno. Nesta modalidade os (as) candidatos (as) devem atender ao disposto no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq (<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>).

2.2 A solicitação para **reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo (a) acadêmico (a)** somente será aceita:

I – para o mesmo curso ao qual o (a) candidato (a) estava vinculado;

II – quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo (a) acadêmico (a) não tenha excedido a 2 (dois) anos, ou, 4 (quatro) semestres, sendo o início do tempo para integralização curricular contado a partir do seu ingresso no curso, excluindo o período em que o acadêmico esteve em abandono;

III - tiver condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido.

2.3 O(A) acadêmico(a) - convênio poderá solicitar mudança de curso desde que atendidos os critérios e as normas estabelecidas na Resolução nº 13/2017 – CONSEPE (alterada pela Resolução nº 38/2019 – CONSEPE).

2.4 A solicitação para **transferência interna** pelo (a) acadêmico(a), somente será aceita quando:

I – tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem;

II – estiver regularmente matriculado (a) ou com matrícula trancada no curso de origem; sendo que o tempo de trancamento de matrícula deverá ser de até 2 (dois) anos, ou, até 4 (quatro) semestres letivos;

III – tiver concluído até 80% do seu curso de origem (carga horária total);

IV – tiver condições de integralizar o currículo pleno do curso pleiteado no prazo estabelecido, sendo que o início do tempo para integralização curricular será contado a partir de seu ingresso no curso de graduação de origem.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A forma de classificação dos (as) candidatos (as) ocorrerá da seguinte maneira:

I - quando o número de candidatos (as) selecionados(as) for menor do que o número de vagas, todos(as) aqueles(as) que cumprirem os requisitos da Resolução nº 013/2017 - CONSEPE estarão classificados(as);

II - quando o número de candidatos (as) selecionados (as) for maior do que o número de vagas, a classificação será organizada conforme seguinte ordem de prioridade:

1º reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo (a) acadêmico (a);

2º mudança de turno no curso da UDESC;

3º mudança de uma habilitação para outra no mesmo curso da UDESC ou nova formação (bacharelado ou licenciatura);

4º mudança de curso dentro da UDESC, de acordo com o quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades, publicado neste Edital.

III - Quando o número de candidatos (as) selecionados (as) para reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo(a) acadêmico (a) for maior do que o número de vagas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando o maior quantitativo de créditos obrigatórios integralizados.

IV - Quando o número de candidatos (as) selecionados (as) para transferência interna for maior do que o número de vagas, os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, considerando o maior percentual de créditos integralizados com relação ao total de créditos do curso de origem.

V – Caso haja empate nas situações mencionadas nos itens III e IV o (a) candidato(a) com maior idade terá prioridade.

3.2 No caso de candidatos (as) ao ingresso no Curso de Graduação em Música, a Chefia de Departamento poderá solicitar a realização de prova específica, sendo esta de caráter eliminatório. Informações sobre a prova específica através do link: https://www.udesc.br/arquivos/ceart/id_cpmenu/2538/Informe_do_edital_03_2021_1624482748952_2538.pdf

4 PERÍODO

O período de requerimento *online* para a **1ª etapa** deste processo seletivo será a partir da 00:00 (zero hora) do dia **05 de julho** até às 23:59 do **dia 09 de julho de 2021**.

5 LOCAL

A solicitação de transferência interna e de reingresso após abandono ou de reingresso após cancelamento de matrícula pelo (a) próprio (a) acadêmico(a) será feita por requerimento pelo Sistema Acadêmico (SIGA).

Obs.: Cada candidato (a) poderá efetuar uma única solicitação.

6 DOCUMENTAÇÃO

Será necessário o envio de documentação, somente no caso de **transferência interna que ocorra mudança de Centro de Ensino**.

O(A) solicitante deverá anexar os seguintes documentos, disponíveis no próprio SIGA:

1. Histórico do Curso de Graduação do semestre vigente (lista histórico pelo currículo com folha de rosto);

2. Programa ou plano de ensino das disciplinas possíveis de validação.

7 DOS RESULTADOS

Os resultados da **1ª etapa** deste processo seletivo serão publicados até **23 de julho de 2021** no endereço eletrônico da página da Secretaria de Ensino de Graduação, indicado a seguir:

7.1 Centro de Artes – CEART

<https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao>

Email: seceg.ceart@udesc.br

7.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

<https://www.udesc.br/cct/secretariagraduacao>

Email: seceg.cct@udesc.br

7.3 Centro do Planalto Norte - CEPLAN

<https://www.udesc.br/ceplan/seg/atendimento>

Email: seceg.ceplan@udesc.br

7.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

<https://www.udesc.br/faed/secretaria>

Email: seceg.faed@udesc.br

7.5 Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG

<https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao>

Email: seceg.esag@udesc.br

7.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

<https://www.udesc.br/cefid/secretariagraduacao>

Email: seceg.cefid@udesc.br

7.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

<https://www.udesc.br/cav/secretariadegraduacao>

Email: seceg.cav@udesc.br

7.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

<https://www.udesc.br/ceo/seceg>

Email: seceg.ceo@udesc.br

7.9 Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

<https://www.udesc.br/ceavi/direcaoensino/secretariadeensino>

Email: seceg.ceavi@udesc.br

7.10. Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES

<https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg>

Email: seceg.ceres@udesc.br

7.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

<https://www.udesc.br/cesfi/setor/secretaria>

Email: seceg.cesfi@udesc.br

7.12 Centro de Educação a Distância - CEAD

<https://www.udesc.br/cead/seg>

Email: seg.cead@udesc.br

O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso do resultado dentro do prazo de até 3(três) dias úteis, contados da publicação do resultado.

O pedido de recurso deverá ser encaminhado para o *email* da Secretaria de Ensino de Graduação do Centro que requereu a vaga, tendo a Direção Geral o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a decisão final.

8 DA MATRÍCULA

A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados (as) na 1ª etapa deste processo seletivo ocorrerá no período fixado no calendário acadêmico da UDESC, da 00:00 (zero hora) do **dia 06 de outubro** até às 23:59 do **dia 08 de outubro de 2021**, de forma *online*, conforme definido e divulgado oportunamente pela Secretaria de Ensino de Graduação em seu endereço eletrônico disponibilizado no Item 7.

Os (as) candidatos(as) aprovados na 1ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 24 de junho de 2021.

Dilmar Baretta
Reitor



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HD20J87Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 29/06/2021 às 16:30:19

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjI2NzZfMjI3NDZfMjAyMV9lRDlwSjg3UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022676/2021** e o código **HD20J87Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.